



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF. Nº. 165 Nº 333 / 2005 VISTO EXP. OF. Nº. 211	Entrada na Secretaria Em: <u>08/03</u> / 2005 Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2005	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de <u>09</u> de <u>03</u> de 2005 _____ Presidente _____ 1º Secretário EMENTA: REQUER AO GOVERNO MUNICIPAL A PERMANÊNCIA DA SEGURANÇA ELETRÔNICA EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
VISTO EXP.	VISTO EXP.	VISTO EXP.

Senhor Presidente,

OF. Nº.
212

OF. Nº.
213

OF. Nº.
214

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB, SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, para que este determine junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SR. FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**, a permanência da Segurança Eletrônica em todas as Escolas e Creches Municipais.

Considerando que antes da instalação da segurança eletrônica nas Escolas e Creches, alunos, professores e diretores, necessitavam após o término das aulas, levarem para suas casas as lâmpadas, liquidificadores, televisores, entre outros objetos da instituição, diante da certeza de que se isso não fosse realizado, no outro dia, eles encontrariam a escola arrombada e sem estes objetos.

Enfatizando que essa situação mudou quando foi implantada a segurança eletrônica. Problemas como esses, deixaram de interromper as atividades nas Escolas e Creches do município.

Ressaltando que em algumas Escolas, houve alguns arrombamentos, mas em todos estes casos, ficou comprovado o próprio envolvimento do vigilante da escola que tinha a senha do alarme ou tinha as chaves da escola e mesmo assim durante o ano de 2004, o município foi indenizado em mais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em equipamentos roubados ou desaparecidos, pagos pelo o seguro patrimonial.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Sindicato dos Trabalhadores do Agreste da Borborema – SINTAB, Coordenadora Francisca Ribeiro de Sousa, sito rua Tavares Cavalcante, 172, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58100-170, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, sito rua Pres. Getulio Vargas, 426 – Centro, Campina Grande-PB, CEP 58101-200, Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior, sito rua Aprígio Veloso, 882 - Bl BC, Sl 3 – Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP 58102-012 e ao Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Privado, sito rua José do Patrocínio, 120 – São José, Campina Grande-PB, CEP 58107-603.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 02 de março de 2005.


FERNANDO CARVALHO
Vereador – Líder do PFL